

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# Direito e Sociedade 3

---

**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**

(Organizador)

## **Direito e Sociedade 3**

**Atena Editora  
2019**

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Geraldo Alves  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.ª Dr.ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
D598	Direito e sociedade 3 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Direito e Sociedade; v. 3)  Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-444-3 DOI 10.22533/at.ed.443190507  1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série.  CDD 340.115
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

**Direito e Sociedade – Vol. 03** – compreende a reunião de vinte e uma contribuições de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que debatem as problemáticas sociais e jurídicas a partir de assuntos como direitos humanos, ativismo judicial, teorias do direito, jurisprudência, meio ambiente, dentre outros.

As colaborações estão dispostas da seguinte maneira:

- **A JUSTIÇA COMO UMA FÓRMULA PARA A CONTINGÊNCIA ATRAVÉS DA SUA REPRODUÇÃO AUTOPOIÉTICA NO DIREITO INTERNACIONAL**, de Isis de Angellis Pereira Sanches e Gustavo Assed Ferreira, considera o uso vinculante da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann pelos países signatários do Sistema Regional Interamericano de Proteção de Direitos Humanos.
- **O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE ALEMÃO: A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E O ATIVISMO JUDICIAL**, de Otávio Augusto Vieira Bomtempo, registra o protagonismo do Tribunal Constitucional Federal Alemão, o *Bundesverfassungsgericht*, que em muitas ocasiões tem se comportado como um legislador.
- Investigando se a Teoria da Imputação Objetiva é compatível com o sistema constitucional adotado em solo nacional, assim como se ela é capaz de fortalecer o nosso estado democrático de direito, Dorcas Marques Almeida e Núbio Pinhon Mendes Parreiras, em **A IMPUTAÇÃO OBJETIVA NO PROJETO DE LEI DO SENADO 236/12**, alcançam o entendimento que a aludida teoria apenas maximiza o poder punitivo do estado.
- **DESVELANDO O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL A PARTIR DE UM ESTUDO SÓCIO-FILOSÓFICO DO DIREITO: UMA LEITURA A PARTIR DA CONFLITOLOGIA E SUA JUSTAPOSIÇÃO CONTEXTUAL E TEXTUAL**, de Paulo Junior Trindade dos Santos, Crithian Magnus de Marco e Gabriela Samrsla Möller, adota uma abordagem transdisciplinar de análise do Código de Processo Civil, com a observância de contextos sociais, como forma de aplicação de um regramento mais próximo da realidade das pessoas e dos questionamentos a ele apresentados.
- Ana Luiza R. F. Moreira e Mateus Carvalho Soeiro, em **ROL TAXATIVO DO ART. 1015 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A EFETIVIDADE PROCESSUAL**, demonstram as alterações da nova codificação adjetiva pátria em relação ao agravo de instrumento e qual o impacto dessa modificação para o andamento processual.
- **A (DES)VINCULAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS MEDIANTE TAXAS**, de Ingridy Praciano Fernandes Teixeira e Guilherme Augusto Castro de Oliveira, estuda, mesmo com a ausência de expressa disposição consti-

tucional a respeito, a (des)vinculação dos recursos captados por meio das taxas.

- **NOVOS PARADIGMAS DA DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS NA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, de Otávio Augusto Vieira Bomtempo, volta atenção para as novas disposições adotadas pelo Superior Tribunal de Justiça para a decretação de indisponibilidade de bens, estas que, segundo o autor, correspondem a relevantes instrumentos em prol da defesa do patrimônio público.
- No âmbito da temática das sociedades, bem como da possibilidade de pleiteio de indenização compensatória com os haveres a apurar em caso de retirada imotivada do sócio, Rafael Pereira de Castro, em **A POSSIBILIDADE DE PEDIDO INDENIZATÓRIO PELA SOCIEDADE EM FACE DO SÓCIO QUE SE RETIRA IMOTIVADAMENTE**, expressa a carência de abordagem legislativa sobre o assunto e as lacunas provenientes dessa escassez.
- **A HERMENÊUTICA JURÍDICA E A BUSCA DA DECISÃO EM MEIO A SITUAÇÃO DE CONFLITO**, de Célia Teresinha Manzan, perpassa pelo distinguir das concepções de hermenêutica e interpretação para assim apontar meios e técnicas adotadas no exercício interpretativo, sempre com o intuito de construir uma decisão pautada na resolução dos conflitos que antes foram apresentados.
- Passando pela etapa de conceituação e distinção dos atos administrativos, Arietha de Alencar Santos, em **REFLEXÕES SOBRE O CONTROLE JUDICIAL NOS ATOS ADMINISTRATIVOS DISCRICIONÁRIOS**, explana sobre a ação do judiciário em relação aos referidos atos da administração.
- Em **O ATIVISMO JUDICIAL NA ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, Daniele Côrte Mello e Julia Gonçalves Quintana apresentam uma visão positiva para o ativismo judicial, onde, na opinião das autoras, essa ação ativa do Poder Judiciário beneficia a sociedade como um todo, ao passo que evidencia as vastas omissões, as oriundas do executivo e do legislativo
- **A PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E O PRAGMATISMO DA JURISPRUDÊNCIA DO STF**, de Mauro Guilherme Messias dos Santos, analisa a permissão posta pelo Supremo Tribunal Federal, após o julgamento do *Habeas Corpus* nº 126.292/SP, para a execução de sentença penal condenatória após a sua confirmação por órgão colegiado.
- Lucas Baldo e Elizabete Geremia, em **A VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA COM O NOVO ENTENDIMENTO OUTORGADO PELO STF**, igualmente debatem a mudança de posicionamento do Supremo Tribunal Federal frente ao tema da presunção de inocência – prin-

cípio constitucional positivado que defende a não culpabilidade até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória –apontando argumentos a favor e contrários a esse novo entendimento do tribunal.

- **FEMINICÍDIO: A MUDANÇA DE POSICIONAMENTO JURISPRUDENCIAL CONFERINDO MAIS RIGOR NA APLICAÇÃO**, de Beatriz Frota Moreira e Rodrigo Soares Lopes, tece comentários a respeito sobre os avanços legislativos obtidos ao longo dos anos como mecanismo capaz de proporcionar uma maior segurança as mulheres, sejam elas vítimas da violência ou não, já que a norma deve também ter uma perspectiva preventiva, evitando danos e crimes para indivíduos e para a sociedade como um todo.
- Através do tema da vulnerabilidade, Rosilandy Carina Cândido Lapa, Ingrid Barbosa Oliveira, Vanessa Vasques Assis dos Reis e Luiz Sales do Nascimento observam a crise hídrica que assola o país persa em **A CRISE HÍDRICA NO IRÃ E VULNERABILIDADES: RESPONSABILIDADE COLETIVA ALÉM DO DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL**, ao passo que promove uma abordagem transdisciplinar pautada na ótica do direito internacional, do meio ambiente e das relações internacionais.
- **CRIMES AMBIENTAIS: RESPONSABILIDADE PENAL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, de Adriano da Silva Ribeiro e Lucas Zauli Ribeiro, pauta o estabelecimento da responsabilidade penal das pessoas jurídicas nos casos de crimes ambientais como uma necessidade social, já que a preservação ao meio ambiente reflete um regramento constitucional.
- **ADOÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESTÍMULO AO USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA COMO POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASILEIRO**, de Gigliola Lilian Decarli e Lidia Maria Ribas, frisa a sustentabilidade como instrumento capaz de cuidar do meio ambiente e assim promover a perpetuação da vida, mas isso implica na transição, na permuta de elementos produtores de energia, passando a utilizar os menos poluentes como forma de diversificar a matriz energética e promover um desenvolvimento pautado em políticas verdes.
- Associando políticas públicas em prol do meio ambiente e obras públicas sustentáveis, **AS CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS E A APLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR**, de Roberta Helena Moraes Tillmann, Raimundo Cláudio Silva da Silva, Davi do Socorro Barros Brasil, averigua como essa relação foi constituída em uma universidade federal sediada no estado do Pará.
- Permanecendo com a abordagem de meio ambiente e as instituições federais de ensino superior, Caroline Santos Marcondes, Núria Budib Moreira, Ana Júlia Sales de Almeida e Adaiane Catarina Marcondes Jacobina, em

**ARBORIZAÇÃO DO IFMT *CAMPUS* CUIABÁ – BELA VISTA COM VEGETAÇÃO ARBÓREA NATIVA DO CERRADO**, destacam quão positivo é o estabelecimento de arborização do IFMT, *campus* Cuiabá – Bela Vista, com espécies arbóreas provenientes do bioma cerrado como forma de inibir o surgimento de espécies exóticas que inviabilizem a área comum da unidade de ensino.

- A degradação do meio ambiente, marcadamente do bioma Mata Atlântica, é problematizada em **O SECULAR DESMATAMENTO DA MATA ATLÂNTICA E A TELA DE JOHANN MORITZ RUGENDAS**, de Kelly de Souza Barbosa e Lucas de Souza Lehfeld, que, ao estabelecer um diálogo com a tela *O Desmatamento* (1835), de Rugendas, percebe o descaso secular do estado para com a vegetação, além da urgência em executar o mandamento constitucional de proteção ambiental.
- **PROPRIEDADE INTELECTUAL E AGRICULTURA NA ERA DA REVOLUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA-INFORMACIONAL**, de Gabriel Cunha Salum e Aluisio Almeida Schumacher, investiga como o estabelecimento de propriedade intelectual pode ser um mecanismo institucionalizado de controlar o saber científico em prol de parcela da sociedade que já detém poder e riqueza e que resulta em desfavorecer coletivos e agricultores de menor poder econômico diante da revolução tecnológica contemporânea.

Renovamos o desejo que os nossos leitores tenham um excelente diálogo com os textos aqui expostos e que o futuro possibilite reais interações por meio de novas produções acadêmicas com os conteúdos que agora apresentamos.

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A JUSTIÇA COMO UMA FÓRMULA PARA A CONTINGÊNCIA ATRAVÉS DA SUA REPRODUÇÃO AUTOPOIÉTICA NO DIREITO INTERNACIONAL	
Isis de Angellis Pereira Sanches Gustavo Assed Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4431905071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>12</b>
O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE ALEMÃO: A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E O ATIVISMO JUDICIAL	
Otávio Augusto Vieira Bomtempo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4431905072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>27</b>
A IMPUTAÇÃO OBJETIVA NO PROJETO DE LEI DO SENADO 236/12	
Dorcas Marques Almeida Núbio Pinhon Mendes Parreiras	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4431905073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>43</b>
DESVELANDO O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL A PARTIR DE UM ESTUDO SÓCIO-FILOSÓFICO DO DIREITO: UMA LEITURA A PARTIR DA CONFLITOLOGIA E SUA JUSTAPOSIÇÃO CONTEXTUAL E TEXTUAL	
Paulo Junior Trindade dos Santos Cristhian Magnus de Marco Gabriela Samrsla Möller	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4431905074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>55</b>
ROL TAXATIVO DO ART. 1015 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A EFETIVIDADE PROCESSUAL	
Ana Luiza R. F. Moreira Mateus Carvalho Soeiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4431905075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>67</b>
A (DES)VINCULAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS MEDIANTE TAXAS	
Ingridy Praciano Fernandes Teixeira Guilherme Augusto Castro de Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4431905076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>78</b>
NOVOS PARADIGMAS DA DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS NA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	
Otávio Augusto Vieira Bomtempo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4431905077</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>92</b>
A POSSIBILIDADE DE PEDIDO INDENIZATÓRIO PELA SOCIEDADE EM FACE DO SÓCIO QUE SE RETIRA IMOTIVADAMENTE	
Rafael Pereira de Castro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4431905078</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>102</b>
A HERMENÊUTICA JURÍDICA E A BUSCA DA DECISÃO EM MEIO A SITUAÇÕES DE CONFLITO	
Célia Teresinha Manzan	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4431905079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>112</b>
REFLEXÕES SOBRE O CONTROLE JUDICIAL NOS ATOS ADMINISTRATIVOS DISCRICIONÁRIOS	
Arietha de Alencar Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.44319050710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>124</b>
O ATIVISMO JUDICIAL NA ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
Daniele Côrte Mello	
Julia Gonçalves Quintana	
<b>DOI 10.22533/at.ed.44319050711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>136</b>
A PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E O PRAGMATISMO DA JURISPRUDÊNCIA DO STF	
Mauro Guilherme Messias dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.44319050712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>159</b>
A VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA COM O NOVO ENTENDIMENTO OUTORGADO PELO STF	
Lucas Baldo	
Elizabeth Geremia	
<b>DOI 10.22533/at.ed.44319050713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>169</b>
FEMINICÍDIO: A MUDANÇA DE POSICIONAMENTO JURISPRUDENCIAL CONFERINDO MAIOR RIGOR NA APLICAÇÃO	
Beatriz Frota Moreira	
Rodrigo Soares Lopes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.44319050714</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>179</b>
A CRISE HÍDRICA NO IRÃ E VULNERABILIDADES: RESPONSABILIDADE COLETIVA ALÉM DO DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL	
Rosilandy Carina Cândido Lapa	

Ingrid Barbosa Oliveira  
Vanessa Vasques Assis dos Reis  
Luiz Sales do Nascimento

**DOI 10.22533/at.ed.44319050715**

**CAPÍTULO 16 ..... 192**

CRIMES AMBIENTAIS: RESPONSABILIDADE PENAL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Adriano da Silva Ribeiro  
Lucas Zauli Ribeiro

**DOI 10.22533/at.ed.44319050716**

**CAPÍTULO 17 ..... 206**

ADOÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESTÍMULO AO USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA COMO POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASILEIRO

Gigliola Lilian Decarli  
Lídia Maria Ribas

**DOI 10.22533/at.ed.44319050717**

**CAPÍTULO 18 ..... 221**

AS CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS E A APLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR

Roberta Helena Moraes Tillmann  
Raimundo Cláudio Silva da Silva  
Davi do Socorro Barros Brasil

**DOI 10.22533/at.ed.44319050718**

**CAPÍTULO 19 ..... 228**

ARBORIZAÇÃO DO IFMT CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA COM VEGETAÇÃO ARBÓREA NATIVA DO CERRADO

Caroline Santos Marcondes  
Núria Budib Moreira  
Ana Júlia Sales de Almeida  
Adaiane Catarina Marcondes Jacobina

**DOI 10.22533/at.ed.44319050719**

**CAPÍTULO 20 ..... 233**

O SECULAR DESMATAMENTO DA MATA ATLÂNTICA E A TELA DE JOHANN MORITZ RUGENDAS

Kelly de Souza Barbosa  
Lucas de Souza Lehfeld

**DOI 10.22533/at.ed.44319050720**

**CAPÍTULO 21 ..... 246**

PROPRIEDADE INTELECTUAL E AGRICULTURA NA ERA DA REVOLUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA-INFORMACIONAL

Gabriel Cunha Salum  
Aluisio Almeida Schumacher

**DOI 10.22533/at.ed.44319050721**

<b>CAPÍTULO 22 .....</b>	<b>256</b>
<b>OS DIREITOS HUMANOS COMO PRODUTOS CULTURAIS: PERSPECTIVAS PARA A EFETIVIDADE DA DIGNIDADE HUMANA</b>	
<b>Catarine Acioli</b>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.44319050722</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>267</b>

## AS CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS E A APLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR

### **Roberta Helena Moraes Tillmann**

Universidade Federal do Pará, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Meio Ambiente, Belém – PA.

### **Raimundo Cláudio Silva da Silva**

Universidade Federal do Pará, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Meio Ambiente, Belém – PA.

### **Davi do Socorro Barros Brasil**

Universidade Federal do Pará, Prof. Dr. do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Meio Ambiente, Belém – PA.

**RESUMO:** Segundo dados do Ministério do Meio Ambiente, o Brasil é considerado o país com as leis ambientais mais completas e avançadas do mundo. Até meados da década de 1990, a legislação cuidava separadamente dos bens ambientais de forma não relacionada. A partir do século XX, a Legislação Ambiental tomou uma nova roupagem, com a identificação das ações necessárias para o manejo ambiental adequado, em conformidade com a Política Nacional do Meio Ambiente. É necessário estar atento as construções públicas construídas próximas a rios de grande extensão, bem como buscar um despertar para a percepção de se ter o cuidado de não atingir Áreas de Preservação Permanente, as chamadas APP's. Este trabalho considera as discussões acerca

da Legislação Ambiental Vigente no âmbito das construções públicas sustentáveis. O estudo teve como objetivo constatar a aplicabilidade da Legislação Ambiental para o desenvolvimento das Obras Públicas Sustentáveis, partindo da análise histórica da formulação dos conceitos de Obras Públicas, Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade que nortearam a Legislação Ambiental e fomentaram as Políticas Públicas Ambientais Brasileiras. A metodologia utilizada deu-se através de um Estudo de Caso de caráter exploratório, com uma análise bibliográfica e documental das legislações vigentes que norteiam as obras públicas sustentáveis realizadas na Universidade Federal localizada no Estado do Pará. Os resultados obtidos relataram que a preocupação para a aplicabilidade da legislação ambiental vigente tornou-se relevante a partir da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. É importante se ter uma análise do ambiente antes de projetar qualquer construção pública.

**PALAVRAS-CHAVE:** Obras Públicas; Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentável; Legislação.

**SUSTAINABLE CONSTRUCTIONS AND APPLICABILITY OF LEGISLATION: A CASE STUDY IN A FEDERAL INSTITUTION OF HIGHER EDUCATION**

**ABSTRACT:** According to data from the Ministry of the Environment, Brazil is considered the country with the most complete and advanced environmental laws in the world. Until the mid-1990s, legislation handled environmental issues separately. From the twentieth century, the Environmental Legislation has taken a new look, with the identification of the actions necessary for the appropriate environmental management, in accordance with the National Environmental Policy. It is necessary to be aware of the public constructions built near rivers of great extension, as well as to seek an awakening to the perception of being careful not to reach Permanent Preservation Areas, the so-called APP's. This paper considers the discussions about the Current Environmental Legislation in the field of sustainable public buildings. The objective of this study was to verify the applicability of the Environmental Legislation for the development of Sustainable Public Works, starting from the historical analysis of the formulation of the concepts of Public Works, Sustainable Development and Sustainability that guided Environmental Legislation and promoted Brazilian Environmental Public Policies. The methodology used was based on an Exploratory Case Study, with a bibliographical and documentary analysis of the current legislation that guides the sustainable public works carried out at the Federal University located in the State of Pará. The results reported the concern for the applicability of environmental legislation in force, relevant from Normative Instruction No. 01, dated January 19, 2010. It is important to analyze the environment before designing any public construction.

**KEYWORDS:** Public Works; Environment; Sustainable development; Legislation.

## 1 | INTRODUÇÃO

A preocupação com o Meio Ambiente iniciou muito antes de ser instituído o Plano Nacional do Meio Ambiente, a partir da década de 80, as disposições legais referentes à proteção ambiental apresentaram maior ênfase e discussões começaram a ser feitas, criou-se a Constituição Federal de 1988, que preocupada com a questão ambiental, dedicou um capítulo específico para tratar do meio ambiente:

Conforme a Constituição Federal de 1988:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão

permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

A tomada de consciência da crise ecológica da modernidade ensejou uma mudança de percepção da relação do homem com a natureza, inicialmente, na comunidade acadêmica, mas, posteriormente, na sociedade civil e, dentro desse contexto, surgem as chamadas construções sustentáveis, concebidas para fazer o uso racional de recursos naturais e alterar o mínimo possível o ambiente no qual estão inseridas. (MACHADO e RESENDE, 2016).

Neste contexto, o desenvolvimento sustentável busca compreender de forma clara, a necessidade de se ter um crescimento econômico saudável, atrelado ao meio ambiente harmonioso.

Analisando a definição do desenvolvimento sustentável, entende-se que não apresenta uma solução por meio de uma “receita mágica” para salvar o meio ambiente da degradação e escassez, mas sugere uma mudança no comportamento

da humanidade. (FEIL e SCHREIBER, 2017).

Para o Ministério do Meio Ambiente, Construção Sustentável pode ser “compreendido como um conjunto de medidas adotadas durante todas as etapas da obra que visam a sustentabilidade da edificação”

Segundo MACHADO e RESENDE (2016): a construção e o uso de prédios públicos têm importante papel na degradação do meio ambiente, porque utilizam uma grande quantidade de recursos naturais na edificação e o seu uso tem elevado impacto no consumo de energia elétrica e água e na produção de resíduos sólidos.

Para o Conselho Internacional da Construção – CIB, a indústria da construção é o setor de atividades humanas que mais utiliza os recursos naturais, com gastos de energia de forma intensiva, gerando consideráveis impactos ambientais.

Segundo dados do Ministério do Meio Ambiente, o Brasil é considerado o país com as leis ambientais mais completas e avançadas do mundo. Até meados da década de 1990, a legislação cuidava separadamente dos bens ambientais de forma não relacionada.

Com o intuito de fornecer parâmetros que balizam a construção civil, a Legislação Ambiental vem permitir a identificação das ações necessárias para o manejo ambiental adequado, para estar em conformidade com a Lei nº 6.938 de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

Diante dessa nova realidade, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulgou em 2010, a Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro, o qual dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

Portanto, o objetivo principal deste trabalho foi verificar a aplicabilidade da Legislação Ambiental como requisito para desenvolver Obras Públicas Sustentáveis em uma Universidade Federal localizada no Estado do Pará, município de Belém.

## 2 | METODOLOGIA

Considerando os objetivos definidos para a pesquisa, a mesma fundamenta-se em um estudo de caso do tipo descritivo analítico, para o autor os “fatos serão observados, registrados, analisados e classificados, sem a interferência do pesquisador” (RODRIGUES, 2007, p. 04). Quanto a natureza da pesquisa, a mesma terá uma abordagem qualitativa.

Trata-se de um estudo de caso de caráter exploratório, dentro de uma abordagem com pesquisa qualitativa realizada em uma Universidade Federal do Estado do Pará, localizada no município de Belém.

Considerando o universo de estudo, buscou-se analisar obras construídas recentes, em particular um prédio denominado Mirante do Rio, tendo em vista, a sua recente construção, com inauguração em maio de 2016.

Para melhor entendimento acerca do caminho metodológico utilizado nesta pesquisa dividir-se-á em três etapas: a primeira ocorreu através de um levantamento bibliográfico e documental; a segunda etapa ocorreu com a coleta de dados, *in loco*, por meio visitas técnicas na Diretoria de Infraestrutura da Prefeitura, setor responsável na IFES pela Infraestrutura; e a terceira procedeu-se com a análise dos dados coletados, no qual foi organizado todo o material a ser utilizado, realizando leituras afins de identificar se o material obtido é pertinente ao objetivo do estudo.

### 3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a realização deste trabalho, foi possível constatar se as referidas obras estão sendo realizadas conforme a Legislação Ambiental vigente. Aspectos relevantes devem ser levados em consideração na hora da construção civil, que garantam o mínimo de impacto ao meio ambiente.

Uma construção sustentável vem de forma crítica vários fatores, a preocupação com a obra vem desde início do processo na qual o projeto é criado, com a análise do ambiente projetado, o tempo terá de vida útil, não deixando de verificar se a obra poderá servir para outras funcionalidades. Entretanto, não só do projeto se obtém uma construção sustentável, sendo este o principal início de tudo, vale ressaltar a importância da análise dos materiais empregados na obra, levando em conta, fatores como: a necessidade, o desperdício, a energia gasta no processo até ser implantado na construção e, depois, se esses materiais podem ser reaproveitados.

Diante dos dados coletados, constatou-se que a universidade em pesquisa se baseia na Instrução Normativa nº 01 de 2010, do Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento, a qual dispõe dos seguintes critérios:

I – uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;

II – automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;

III – uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;

IV – energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água;

V – sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;

VI – sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;

VII – aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

VIII – utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e

IX – comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

Ao realizar a visita técnica *in loco* no prédio localizado na IFES, observou-se que alguns critérios exigidos pela legislação vigente, a IN nº 01 de 2010, não foram alcançados em sua grande maioria, dentre eles o uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes, sendo este considerado um dos critérios mais acessíveis para a construção.

Critérios como: a energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água; e aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento, ainda estão sendo projetados para as obras desta universidade, tendo em vista que a mesma ainda não possuiu sistemas de células fotovoltaicas e nem cisternas para o reaproveitamento da água da chuva.

Os resultados exposto, mostram que a instituição federal analisada utiliza a IN nº 01 de 2010 como parâmetro de legislação ambiental vigente, buscando requisitos para a construção sustentável, contudo, a obra observada, apresenta poucos critérios em sua construção, não permitindo desta forma, que a obra pública em questão analisada seja considerada como uma construção sustentável.

É imprescindível que a humanidade acorde para as práticas sustentáveis, a contribuição humana deve fazer a diferença, permitindo que gerações a gerações possam usufruir de obras públicas com qualidade.

#### 4 | CONCLUSÕES

Os resultados obtidos relataram que a pesquisa realizada em uma Instituição Federal do Ensino Superior do Estado do Pará, localizada no município de Belém, no âmbito de suas obras públicas tem se proposto a realizar construções pautadas nas legislações vigentes, com ênfase na Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010, buscando ações que permitam a redução de impactos ambientais, bem como a interação da comunidade acadêmica com o meio ambiente que o cerca. Entretanto, ainda há necessidade de maior envolvimento dos gestores públicos para o alcance efetivo da aplicabilidade das normas legais.

Desta forma, é de fundamental importância que os gestores públicos compreendam o seu papel dentro de uma instituição pública, como fomentador do conhecimento e colaborando no acompanhamento das construções em suas diversas etapas, a fim de ajudar na elaboração dos projetos e na fiscalização das obras públicas, para que as mesmas possam obter requisitos cada vez mais sustentáveis.

Conclui-se, que a aplicabilidade da legislação ambiental em uma obra pública é de suma relevância para que a construção possa ser considerada de fato uma construção sustentável, permitindo assim, que o equilíbrio entre o homem e o meio ambiente seja usufruído por gerações e gerações futuras.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm)>. Acesso em 27 out. de 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 01**, de 19 de janeiro de 2010. Disponível em: <<https://www.governodigital.gov.br/documentos-earquivos/legislacao/INSTRUCAO%20NORMATIVA%20N.%2001%20de%202010%20-%20Compras%20Sustentav.pdf/view>>. Acesso em 24 jan. de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Construções Sustentáveis**. Disponível em: <http://mma.gov.br/cidades-sustentaveis/areas-verdes-urbanas/item/10317-eixos-tematicos-construcoes-sustentaveis>. Acesso em 07 julho de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Construção Sustentável**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/urbanismo-sustentavel/construcao-sustentavel.html>. Acesso em 07 julho de 2018.

FEIL, A. A.; SCHREIBER, D. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. **Cad. EBAPE.BR**, v. 14, nº 3, Artigo 7, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v15n3/1679-3951-cebape-15-03-00667.pdf>. Acesso em 17 março. 2018.

MACHADO, C. A. A.; RESENDE, A. C. L. Edifícios públicos sustentáveis: discricionariedade administrativa ou dever constitucional e legal? **Revista de Direito Administrativo & Constitucional**. Belo Horizonte, ano 16, n. 63, p. 165-185, jan./mar. 2016. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/47>. Acesso em 07 nov. 2017.

OLIVEIRA, V. R. **Desmetificando A Pesquisa Científica**. EDUFPA. – Belém-PA, 2008.

RODRIGUES, W. C. **Metologia Científica**. FAETE/IST. Paracambi. 2007. Disponível em: [http://unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/metodologia\\_cientifica.pdf](http://unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodologia_cientifica.pdf). Acesso em 21 jan. 2018.

SANTOS, A. R. **Metodologia Científica: A Construção do Conhecimento**. 08 ed. rev. Rio de Janeiro – Lamparina, 2015.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos** - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). [orcid.org/0000-0002-5472-8879](https://orcid.org/0000-0002-5472-8879). E-mail: <[awsvasconcelos@gmail.com](mailto:awsvasconcelos@gmail.com)>.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-444-3

